



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: 02/2016

CONTRATADA: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME

VALOR: R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA E PLENÁRIO PARA O PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA.



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objeto:

Objeto: Compra de móveis planejados para a cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama conforme descrição anexada a este termo.

Guapirama, 09 de setembro de 2016.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo

**ANEXO ÚNICO – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MÓVEIS E ORÇAMENTO**

Descrição	Descrição complementar	Uni	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
Balcão de pia em L (P 0,55m X A 0,75m X L 1,30m X 2,55m)	* Portas e frentes: material MDF 18mm; * Acabamento/tamponamento: material MDF 18mm; * Caixa e interior em MDF 15mm; * Caixa do balcão da pia em MDF ultra 15mm; Ferragens: * Corrediças telescópica 450mm larga; * Dobradiças com pistão (amortecedor) * Puxador perfil barra golf 4.	UN	01		
Caixa com Porta-Latas Embutido (P 0,55m X A 0,75m X L 0,3m)	* Material MDF.	UN	01		
Mesa Central Curva Inversa (P 0,65m X A 0,80m X L 2,10m)	* Com 3 gavetas; * Material MDF; * Acabamentos em MDF; * Tampo / pés da mesa: em MDF espessura final 45mm. Ferragens: * Corrediças telescópica 350mm larga; * Puxador cava (frente das gavetas) * Sapata niveladora.	UN	01		
Mesa Lateral Vereadores (P 0,65m X A 0,75m X L 2,10m)	* Com 3 gavetas; * Material MDF; * Acabamentos em MDF; * Tampo / pés da mesa: em MDF espessura final 45mm. Ferragens: * Corrediças telescópica 350mm larga; * Puxador cava (frente das gavetas) * Sapata niveladora.	UN	02		
TOTAL			05	-	



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inciso I, da já citada Lei 8.666/93, para compra de móveis planejados para a cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama.

SOLICITO à Secretaria desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo e o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para que dê prosseguimento ao feito.

Guapirama (PR), 09 de setembro de 2016.

Jusandro Bubna

Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2016, na qualidade de Assistente Legislativo, instituído pela Portaria nº 13/2015, de 20/10/2015, autuei a presente abertura de processo licitatório:

Processo Licitatório: 02/2016

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 02/2016

Objeto: Compra de móveis planejados para a cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PORTARIA nº 015/2015 de 04 de novembro de 2015.
"Designa Comissão Permanente de Licitação".

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita, Assistente Legislativa, para desempenhar a função de Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

Art. 2º Designar a servidora Josiane Aparecida Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, concedendo a gratificação que consta no Anexo I da Lei Municipal nº 466/2015.

Art. 3º Designar o vereador Jusandro Bubna, para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 008/2015.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos quatro do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Antonio Rodrigues de Souza
Presidente

Publicado no Jornal Tribuna do Vale – Edição nº 2989 – Atas&Editais – pág. A-7 de 05/11/2015.



MARCENARIA PORTAS ABERTAS
CNPJ: 15.054.787/0001-41
Parque Ind. Deputado Max Rosenmann.
Guapirama- PR
CEP: 86.465-000

007

ORÇAMENTO

Empresa: Câmara Municipal de Guapirama-Pr.

Orçamento solicitado: Móveis sob medida.

Obs.: orçamento obtido conforme descrição do projeto nº2.

QNT	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	TOTAL
AMBIENTE	COPA		
1	ARMÁRIOS E BALCÕES	2.600,00	
			2.600,00

QNT	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	TOTAL
AMBIENTE	PLENÁRIO		
2	MESA RETA	1.650,00	3.300,00
1	MESA CURVA INVERSA	2.090,00	2.090,00
			5.390,00

QNT	SOMA TOTAL	VALOR R\$	TOTAL
AMBIENTE	COPA+ PLENÁRIO	2.600,00	
2		5.390,00	
			7.990,00

Guapirama- PR, 18 de agosto 2016.


Ezequiel M. dos Santos/Mônica C.M. dos Santos
Representante

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

008

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.629.957/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2011
NOME EMPRESARIAL MARCENARIA SANCHEZ LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TEJUPA	NÚMERO 34	COMPLEMENTO	
CEP 18.704-090	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JURUMIRIM	MUNICÍPIO AVARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ctpinho@uol.com.br		TELEFONE (14) 3732-2910 / (14) 3733-1360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/08/2016 às 09:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/08/2016

MARCENARIA SANCHEZ LTDA.

CNPJ: 14. 629. 957/ 0001- 06.

009

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA- PR.

CONFORME PROJETO Nº 2.

AMBIENTE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
COPA	1	2.990,00
SALA DE ASSEMBLÉIA	2 MESAS	3.700,00
	1 MESA CURVA	2.350,00

TOTAL: 9.040,00

Avaré- SP, 22 de agosto de 2016.


Valdirene Diva Lizzi.

AVARÉ- SP
PARQUE INDUSTRIAL JURU.
RUA TEJUPA- Nº 34
CEP. 18.704- 090.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

010

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.139.962/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1979
NOME EMPRESARIAL BENIGNO CIFUENTES SANCHES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANA ARTEFATOS DE MADEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV GUADALAJARA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERRENO	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ensales@uol.com.br		TELEFONE (43) 5731-235	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/08/2016** às **09:47:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PARANÁ ARTEFATOS DE MADEIRA

CNPJ. 51. 139.962/ 0001- 67

011

RUA D. PEDRO II- Nº55
JOAQUIM TÁVORA- PR/ CEP: 89.455-000

ORÇAMENTO

EMPRESA/ CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA- PR.

DESCRIÇÃO: MÓVEIS SOB MEDIDA CONFORME PROJETO Nº2.

COPA:

➤ R\$ 3.200,00

MESAS DO PLENÁRIO:

➤ R\$ 1. 980,00 (1 UNID.)

➤ R\$ 2. 510,00.

SUBTOTAL:

• COPA-----R\$ 2.815,00.

• PLENÁRIO:

• 2 MESAS -----R\$ 3.600,00.

• 1 MESA CURVA-----R\$ 2.275,00.

TOTAL: -----R\$ 8.690,00.

JOAQUIM TÁVORA- PR, 23 de agosto 2016.



BENIGNO CIFUENTES SANCHES



Ilustríssimo Senhor

EMERSON EZEQUIEL NITA

Contador da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 15 de setembro de 2016.

Conforme Autorização para Abertura de Licitação na Modalidade Dispensa, sob nº 02/2016, expedida pelo senhor Jusandro Bubna, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, procedemos à efetivação de orçamento para **COMPRA DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA E PLENÁRIO** para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS – CNPJ Nº 15.054.787/0001-41, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais);
- MARCENARIA SANCHEZ LTDA – EPP – CNPJ Nº 14.629.957/0001-06, no valor de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais);
- BENIGNO CIFUENTES SANCHES – ME – CNPJ Nº 51.139.962/0001-67, no valor de R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.

Atenciosamente,


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente da CPL



PARECER CONTABIL 05/2016

Para: Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

I – Assunto

Referente compra de móveis planejados para cozinha e plenário do Poder Legislativo de Guapirama.

II – Relatório

Em atendimento a solicitação da senhora Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Guapirama, segue informações orçamentárias para compra desejada, cujo menor valor apresentado foi de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2016, suficientes para o objeto pretendido, na seguinte rubrica:

- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, com saldo de R\$ 9.002,00 (nove mil e dois reais) Fonte – 001 Recursos Livres.

III - Conclusão

No âmbito Contábil Fiscal entendo que a compra poderá ser efetivada.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Guapirama-PR, 15 de setembro de 2016.


Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC: 05788-1/O



Camara Municipal de Guapirama - 2016
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 15/09/2016

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01: CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		612.000,00	643.592,26	402.497,94	241.094,32
001: CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		612.000,00	643.592,26	402.497,94	241.094,32
01.031.0001.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		31.000,00	62.592,26	30.578,63	32.013,63
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00001 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
00002 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00014 E 00068 006901590000 Fundo Especial da Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00
00014 EA 00068 006901590000 Fundo Especial da Câmara Municipal		0,00	31.592,26	30.578,63	1.013,63
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		581.000,00	581.000,00	371.919,31	209.080,69
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00003 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		405.000,00	405.000,00	261.773,77	143.226,23
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
00004 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		86.000,00	86.000,00	54.972,42	31.027,58
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
00005 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
00013 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		4.000,00	4.000,00	2.592,12	1.407,88
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
00012 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
00005 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00007 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		12.000,00	12.000,00	1.438,55	10.561,45
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
00008 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00009 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		49.800,00	49.800,00	45.144,45	4.655,55
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
00010 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		200,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
00011 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		15.000,00	15.000,00	5.988,00	9.002,00
Total Geral		612.000,00	643.592,26	402.497,94	241.094,32

Critério de seleção

Data do cálculo: 15/09/2016

Emitido por: Emerson Ezequiel Nita, na versão: 5514.s

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

15/09/2016 09:03:23

4



**Ilustríssimo Senhor
MAURICIUS GONÇALVES**

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 16 de setembro de 2016.

Conforme Autorização para Abertura de Licitação na Modalidade Dispensa, sob nº 02/2016, expedida pelo senhor Jusandro Bubna, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, procedemos à efetivação de orçamento para Compra de móveis planejados para a cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS – CNPJ Nº 15.054.787/0001-41, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais);
- MARCENARIA SANCHEZ LTDA – EPP – CNPJ Nº 14.629.957/0001-06, no valor de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais);
- BENIGNO CIFUENTES SANCHES – ME – CNPJ Nº 51.139.962/0001-67, no valor de R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).

Diante dos valores apresentados, solicito o Parecer Jurídico sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor custo.

Atenciosamente,


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente da CPL



PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a realização de contratação de empresa para a aquisição de móveis planejados para a cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama.

II – Análise da Legalidade:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser



contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visto que a melhor proposta apresentou o preço de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

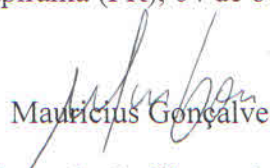
Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 80.000,00). Conclui-se que o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

Pelas razões acima expostas, este procurador opina pela legalidade do processo de licitação modalidade dispensa sob nº 06/2016.

Por fim, vale esclarecer que a opinião aqui exarada não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama (PR), 04 de outubro de 2016.


Maurício Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA

Em face do Parecer Contábil, o qual informa a existência de Dotação Orçamentária e do Parecer Jurídico, que opina pela legalidade deste processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação da empresa MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS – CNPJ Nº 15.054.787/0001-41, diante da melhor proposta para o Objeto: **“Compra de móveis planejados para cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama”**.

Solicito que após a apresentação e conferência dos documentos apresentados pela empresa, se proceda à homologação deste processo licitatório e posterior celebração de contrato.

Guapirama (PR), 11 de outubro de 2016.

Jusandro Bubna

Presidente da Câmara Municipal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180091235-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO APARECIDO MACHADO		(mãe) FIGENE MARIA AMARO MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/03/1984	IDENTIDADE (número) 90781618	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 068.745.279-16	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RAMIRO GONÇALVES SEBASTIAO		NÚMERO 300	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86465000
MUNICÍPIO GUAPIRAMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PR 218		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QUADRA 1, LOTE 12		BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL DEP. MAX ROS	CEP 86465000
MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) arquivo2012@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744002 Atividades secundárias 3101200 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de madeira e artefatos - Comerciante de madeira e artefatos; Fabricação de móveis sob encomenda com predominância madeira e derivados - Marceneiro; Fabricação de produtos artesanais em madeira - Artesão em madeira		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.054.787/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Monica Cristina Machado dos Santos-me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ant. Eduardo M. Sant Anna RELATOR OAB/PR - 14890 06/AGO./2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB NÚMERO: 20144155516 Protocolo: 14/415551-6, DE 30/07/2014 Empresa: 41 8 0091235-1 MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

021

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.054.787/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2012
NOME EMPRESARIAL MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCENARIA PORTAS ABERTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD PR 218	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA A, LOTE 12A	
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL DEP MAX ROSENMANN	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO esc-guapiramense@uol.com.br		TELEFONE (43) 3573-1148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/08/2016 às 09:22:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/08/2016

**Consulta Quadro de Sócios e
Administradores - QSA**

022

CNPJ: 15.054.787/0001-41
NOME EMPRESARIAL: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1,00 (Hum real)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/08/2016



023

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
19/09/2016 - 15 52 57**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90672166-09	Inscrição CNPJ	15.054.787/0001-41
Nome Empresarial	Monica Cristina Machado dos Santos Me		
Endereço	Rod Pr 218, Sn. Quadra 1, Lote 12. Parque Industrial 86465-000 - Guapirama - PR		
Telefone	(43)3573-1148		
E-mail	ARQUIVO2012@BOL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	08/2014		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2014		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
CNPJ: 15.054.787/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:17:05 do dia 05/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2017.

Código de controle da certidão: **3250.3172.1CBC.E18F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15054787/0001-41
Razão Social: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS068745
Endereço: SITIO BELA ESPERANCA SN ZONA RURAL / SERRARIA QUEIMADA /
ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2016 a 29/09/2016

Certificação Número: 2016083112083975394421

Informação obtida em 13/09/2016, às 09:12:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

026

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)**

Número: 2016.09.08-b7691d71

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS, titular do CPF/CNPJ nº 15.054.787/0001-41.

OBSERVAÇÕES:

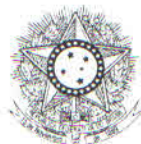
- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Número: 2016.09.08-b7691d71

Página 1 de 1

Certidão emitida em: 08.09.2016 às 08:36:21.729 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em: 08.09.2016 às 08:36:21.729 BRT
Confira a autenticidade no site: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2016.09.08-b7691d71

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.054.787/0001-41

Certidão nº: 88075789/2016

Expedição: 08/09/2016, às 08:40:05

Validade: 06/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.054.787/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015242038-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.054.787/0001-41**
Nome: **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro ☎(43) 3573-1122
e-mail: pmguapirama@ig.com.br
Guapirama - Paraná

029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 077/2016

VALIDADE: 14 DE NOVEMBRO DE 2016

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outra taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles **Não Constar Débitos**, referente à empresa **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº. **15.054.787/0001-41**, localizada na Rod. PR 218, Quadra A, Lote 12 A, Parque Industrial, neste Estado do Paraná.

Sendo o que se cumpre certificar e nada mais a narrar, eu, Angela Soares de Oliveira, responsável pelo Setor de Tributação, verifiquei, digitei e conferi a presente certidão e dou fé, sendo a mesma expressão da verdade.

Guapirama - PR, 14 de setembro de 2016.

Angela Soares de Oliveira
Chefe da Divisão de Tributos e Fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2016

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: "Compra de móveis planejados para cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama", pelo valor de R\$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais), para a empresa MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - CNPJ Nº 15.054.787/0001-41.

Guapirama, em 11 de outubro de 2016.

Jusandro Bubna
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
L E I Nº 615/2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar e da outras providências.
ACÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 473.502,90 (Quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
00120 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
00130 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.200,00
04.122.0003.2003 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
00150 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
02.061.0002.2005 - PRECATÓRIOS/SETENÇAS JUDICIAIS	
00210 - 31.90.91.00.00 - 00 - 000 - Sentenças Judiciais.....	R\$ 2.000,00
04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA	
00230 - 31.90.11.00.00 - 00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
00240 - 31.90.13.00.00 - 00 - 000 - Obrigações Patronais.....	R\$ 700,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2011 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADORIA E PENSÕES	
00390 - 31.90.01.00.00 - 00 - 000 - APOSENT DO RPPS, RES REMUN E REF DOS MILIT.....	R\$ 42.000,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
00790 - 31.90.11.00.00 - 00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
00910 - 31.90.11.00.00 - 00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
00920 - 31.90.13.00.00 - 00 - 000 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.100,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.032 - ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
01390 - 31.90.13.00.00 - 00 - 303 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.850,00
01460 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 66.000,00
01470 - 33.90.39.00.00 - 00 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 70.000,00
10.303.0006.034 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Bloco 303)	
01520 - 33.90.30.00.00 - 00 - 303 - Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	
08.243.0005.043 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
01850 - 31.50.43.00.00 - 00 - 000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 8.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.243.0005.2049 - MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.	
02170 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
08.243.0005.051 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO TUTELAR	
02280 - 31.90.11.00.00 - 00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
02310 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
02320 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
08.244.0005.054 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	
02440 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE	
07.001 - DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.606.00102.058 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
02620 - 44.90.51.00.00 - 00 - 000 - Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
20.606.00102.060 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
02680 - 31.90.13.00.00 - 00 - 000 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.400,00
02710 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
20.606.00102.061 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS	
02730 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00092-068 - MANUTENÇÃO/MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
03000 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00
15.452.00092-069 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
03070 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.00092-075 - PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E VIAS URBANAS	
03290 - 44.90.51.00.00 - 00 - 000 - Obras e Instalações.....	R\$ 9.000,00
15.452.00092-076 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS	
03310 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00

00140 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Equipamentos e Materi	
06.182.0003.2004 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
00170 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo...	
- 33.90.36.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pes	
00190 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terc	
00200 - 44.90.52.00.00 - 00 - 000 - Equipamentos e Mater	
02.003 - CONTROLADORIA INTERNA	
04.124.0003.2008 - CONTROLADORIA INTERNA	
00340 - 44.90.52.00.00 - 00 - 000 - Equipamentos e Mater	
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAI	
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTC	
00500 - 44.90.52.00.00 - 00 - 000 - Equipamentos e Mater	
03.003 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, ALMOX. E PL	
04.122.0004.2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTC	
00690 - 33.90.14.00.00 - 00 - 000 - Diárias - Pessoal Civil..	
04.122.0004.2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTC	
00760 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0004.2021 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTC	
00960 - 44.90.52.00.00 - 00 - 000 - Equipamentos e Mater	
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2026 - MANUTENÇÃO DO POLO ACADEMIA	
01170 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terc	
10.301.0006.2029 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEIC	
01310 - 44.90.52.00.00 - 00 - 303 - Equipamentos e Mater	
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
08.241.0005.2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN	
01710 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
08.242.0005.2041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PE	
01770 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terc	
08.244.0005.2044 - SERVIÇOS EVENTUAIS KIT CESTA B	
01870 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
01880 - 33.90.36.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terc	
01890 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terc	
08.244.0005.2045 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF	
01970 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
01990 - 33.90.36.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terc	
08.244.0005.2046 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.	
02030 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
06.003 - DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.243.0005.2049 - MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.	
02230 - 44.90.52.00.00 - 00 - 000 - Equipamentos e Mater	
08.243.0005.051 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO TUTE	
02330 - 44.90.52.00.00 - 00 - 000 - Equipamentos e Mater	
08.244.0005.052 - MANUTENÇÃO/MELHORIAS VILA VIC	
02340 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
02360 - 44.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
08.244.0005.053 - APOIO A POP CARENTE/ENFRENTA	
02370 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
08.244.0005.055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN	
02520 - 44.90.52.00.00 - 00 - 000 - Equipamentos e Mater	
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E	
07.001 - DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SE	
20.606.00102.058 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE P	
02610 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
20.606.00102.059 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MI	
02660 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de Consumo ..	
20.606.00102.062 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNI	
02820 - 31.90.11.00.00 - 00 - 000 - Vencimentos e Vantage	
02830 - 31.90.13.00.00 - 00 - 000 - Obrigações Patronais ..	
02840 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de	
9.000,00	
02850 - 33.90.39.00.00 - 00 - 000 - Outros Serviços de Terc	
02860 - 44.90.52.00.00 - 00 - 000 - Equipamentos e Materi	
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS	
08.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.00092-065 - AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA ELÉT	
02930 - 44.90.51.00.00 - 00 - 000 - Obras e Instalações.....	
15.452.00092-066 - PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLIC	
02950 - 33.71.70.00.00 - 00 - 000 - Rateio pela Partic em C	
15.452.00092-068 - MANUTENÇÃO/MELHORIAS DA IL	
03030 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de	
25.000,00	
15.452.00092-069 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENT	
03090 - 33.90.34.00.00 - 00 - 000 - Outras Desp de Pesso	
15.452.00092-072 - REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRA	
03200 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de	
4.000,00	
15.451.00092-076 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉD	
03280 - 33.90.30.00.00 - 00 - 000 - Material de	
11.000,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.054.787/0001-41

Fornecedor : Monica Cristina Machado dos Santos - ME

Endereço : Rodovia PR 218 s/n quadra1 lote 12 - Parque Industrial Dep Max - Guapirama/PR - CEP 86465-000

Inscrição Estadual: 90672166-09

Contador: Alex Romano da Silva

Representante: Monica Cristina Machado dos Santos

CPF: 068.745.279-16

RG: 9.078.161-8

Endereço representante: Rua Ramiro Gonçalves Sebastião 300 - Centro - Guapirama/PR - CEP 86465-000

apirama/PR - CEP 86465-000

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001													
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço						Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Balcão de pia em L (P 0,55m X A 0,75m X L 1,30m X L 2,55m)						1,00	UN	2.400,00			2.400,00	2.400,00
	• Portas e frentes: material MDF 18mm; • Acabamento/tamponamento: material MDF 18mm; • Caixa e interior em MDF 15mm; • Caixa do balcão da pia em MDF ultra 15mm; Ferragens: • Corrediças telescópica 450mm larga; • Dobradiças com pistão (amortecedor) • Puxador perfil barra golf 4; OBS: - L= Largura - A= Altura - P= Profundidade												
002	Caixa com Porta-Latas Embutido (P 0,55m X A 0,75m X L 0,3m)						1,00	UN	200,00			200,00	200,00
	• Material MDF; OBS: - L= Largura - A= Altura - P= Profundidade												
003	Mesa Central Curva Inversa (P 0,65m X A 0,80m X L 2,10m)						1,00	UN	2.090,00			2.090,00	2.090,00
	• Com 3 gavetas; • Material MDF; • Acabamentos em MDF; • Tampo / pés da mesa: em MDF espessura final 45mm. Ferragens: • Corrediças telescópica 350mm larga; • Puxador cava (frente das gavetas) • Sapata niveladora; OBS: - L= Largura - A= Altura - P= Profundidade												
004	Mesa Lateral Vereadores (P 0,65m X A 0,75m X L 2,10m)						2,00	UN	1.650,00			1.650,00	3.300,00
	• Com 3 gavetas; • Material MDF; • Acabamentos em MDF;												



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77

Rua Dois de março, nº 460 - Fone: (043) 3573-1842

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br – Site: www.cmguapirama.pr.gov.br

033

Dispensa de Licitação nº 002/2016

CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, PARANÁ E A EMPRESA MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA E PLENÁRIO PARA O PRÉDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua 2 de Março, nº 460, Município de Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.774.610/0001-77, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Jusandro Bubna, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama – PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa **MONICA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 15.054.787/0001-41, estabelecida na Rodovia PR 218, s/n, Parque Industrial, CEP nº 86.465-000, Município de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado por Mônica Cristina Machado dos Santos, brasileira, empresaria, resolvem firmar o presente contrato, conforme licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2016, regido pela Lei nº 8.666/93, pela Lei Complementar nº 123/06, e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO:

O Objeto do presente Contrato é a 'Aquisição de móveis planejados para a cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama', conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Processo de Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2016, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar para todos os fins de direito este instrumento, independentemente de transcrição, obrigando as partes em todos os termos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR CONTRATUAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77

Rua Dois de março, nº 460 - Fone: (043) 3573-1842

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br - Site: www.cmguapirama.pr.gov.br

034

Dispensa de Licitação nº 002/2016

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), referentes aos itens apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das dotações respectivas consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Guapirama.

Dotação Orçamentária:

001 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material de Permanente, com saldo de R\$ 9.002,00 (nove mil e dois reais)

Fonte -001 Recursos Livres.

CLÁUSULA QUARTA

DO CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do presente termo, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará a contratada à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

I - provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

II - definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

III - os produtos adjudicados deverão ser entregues na nova sede da Câmara Municipal de Guapirama;

IV - a CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere esta Dispensa de Licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.



CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Será observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento.

Parágrafo segundo: a CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato será de consumação única, com a entrega do objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante:

I - proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo de Dispensa de Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

II - fiscalizar e acompanhar o recebimento do Objeto deste Processo de Dispensa de Licitação;

III - comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

IV - atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à Contratada;

V - aplicar as sanções administrativas contratuais.

CLÁUSULA NONA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada:

I - manter, durante a execução do contrato, as mesmas características e condições de habilitação apresentadas durante o processo licitatório;

II - manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa;



III - entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a solicitação;

IV - fornecer todo o material a que se refere este Processo de Dispensa de Licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;

V - reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

VI - fornecer, para emprego na execução dos serviços, somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar, rigorosamente, as especificações técnicas e as regulamentações aplicáveis a cada caso, executando todos os serviços com esmero e perfeição;

VII - estar em situação regular no Certificado de Registro Cadastral, quando da apresentação das faturas e notas fiscais;

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESCISÃO

Ficam expressamente reconhecidos os direitos que ensejam a rescisão administrativa por parte da Contratante, em caso de inexecução total ou parcial deste Contrato, por parte da Contratada, infringindo ao Art. 78, da Lei nº 8.666/93, assegurados todos os direitos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA PUBLICAÇÃO:

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o Parágrafo único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77

Rua Dois de março, nº 460 - Fone: (043) 3573-1842

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br - Site: www.cmguapirama.pr.gov.br

037

Dispensa de Licitação nº 002/2016

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo subscritas, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar o extrato consoante disposto na Cláusula anterior.

Guapirama, 25 de outubro de 2016.

Jusandro Bubna
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Monica Cristina Machado dos Santos
Monica Cristina Machado dos Santos - ME
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: Emerson Ezequiel Nita
RG.: 7.541.914-7
CPF.: 024.119.759-70

Nome: Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
RG.: 9.483.562-7
CPF.: 046.365.539-77

cha determinou quarta-feira (26) que o pagamento dos vencimentos dos servidores públicos estaduais relativos ao mês de outubro seja antecipado para sexta-feira (28). Desta forma, o crédito de aproxi-

segunda-feira, será antecipado em três dias.

"A determinação do governador é que se faça essa antecipação como uma homenagem pelo Dia do Servidor Público, que se comemora neste 28 de outubro", disse a

Previdência, Marcia Carla Pereira Ribeiro. O chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, em entrevista coletiva à imprensa, disse que a antecipação dos salários de outubro é uma homenagem, também, à população paranaen-

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Satoru Savio Noto sob CPF nº 633.543.659-00, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para atividade de Avicultura de Corte a ser implantada no Sítio Oriental, Bairro Colônia Japonesa, Município de Guapirama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

DECRETO 1030/2016

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e, considerando o Dia do Servidor Público (28/10/2016) e feriado de 02 de novembro (FINADOS).

DECRETA

Art. 1º - O feriado do dia 28 de novembro de 2016 em face do dia dos servidores públicos, fica transferido para o dia 31 de outubro de 2016.

Art. 2º - Recesso nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2016, retornando a suas atividades normais em 03 de novembro de 2016.

Art. 3º - Caberá aos responsáveis dos Departamentos Municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipe para serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: barradojacare.pr.gov.br e jornal impresso.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 27 de novembro de 2016.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016

038

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guapirama

CONTRATADA: Monica Cristina Machado dos Santos - ME

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama

Jusandro Bubna

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de capacitação, treinamento, interpretação de erros, geração e análise de dados para os sistemas informatizados.

Data de abertura: 17 de novembro de 2016, às 13h30min.

Recebimento do credenciamento e envelopes: de 27 de outubro de 2016 até às 13h30min do dia 17 de novembro de 2016.

Critério de julgamento: menor preço.

Preço máximo: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no site da Prefeitura de Quatigúá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatigúá-PR, Sala de Licitações, em 27 de outubro de 2016.

Gilvan de Oliveira - Pregoeiro



EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guapirama

CONTRATADA: Monica Cristina Machado dos Santos - ME

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a cozinha e plenário para o prédio sede da Câmara Municipal de Guapirama


Jusandro Bubna
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Tribuna do Vale, Edição nº 3228, pág. A-7 de 28 de outubro de 2016.
